

Ata da Audiência Pública da Cultura (PNAB — Ciclo 2)

1) Identificação

- **Município:** Cocalzinho de Goiás -GO
- **Órgão realizador:** Secretaria Municipal de Cultura
- **Tema:** Planejamento do uso dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc — PNAB (Ciclo 2)
- **Data:** 22/08/2025
- **Horário:** Início às 18:37 — Encerramento às 20:45
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás

2) Composição da mesa e equipe

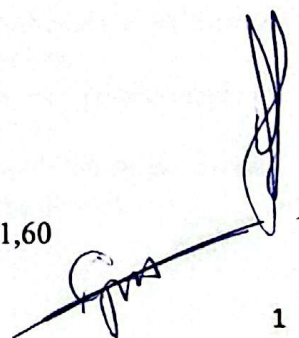
- **Presidência:** Gilmar José de Meneses — Secretário Municipal de Cultura
- **Exposição técnica:** Tadeu Ribeiro da Costa — Assessor e consultor técnico para execução de projetos culturais
- **Assessoria jurídica:** Dr. Thiago Montelo de Sousa
- **Secretária da mesa e registros:** Wylza Alves de Araujo
- **Apoio técnico:** Vanda Rodrigues das Chagas Souza
- **Comunicação:** Chiara Luiza da Silva

3) Base legal e princípios

- **Leis:**
 - Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 — Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
 - Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023 — Diretrizes para aplicação de recursos da PNAB no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)
 - Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 — Marco regulatório do fomento à cultura na administração pública da União, Estados, DF e Municípios
- **Decretos:**
 - Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 — Regulamenta a Lei nº 14.399/2022
 - Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 — Dispõe sobre fomento à cultura
- **Princípios:** participação social, transparência, democratização do acesso, diversidade, inclusão e descentralização territorial.

4) Orçamento do Ciclo 2

- Repasse PNAB Ciclo 2: R\$ 203.409,89
- Sobras e rendimentos do Ciclo 1: R\$ 23.541,71
- Total disponível para investimento em cultura: R\$ 226.951,60


1

5) Propostas apresentadas para aplicação dos recursos

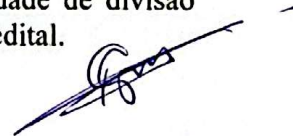
- **Premiação para coletivos culturais sem CNPJ**, representantes das culturas tradicionais e populares, vinculados ao Programa Cultura Viva.
 - **Valor proposto: R\$ 40.000,00**
- **Realização de Feira Cultural** executada pelo Município (programação periódica, preferencialmente mensal), abrangendo música, artesanato, gastronomia, audiovisual e cultura urbana; com oficinas e integração com escolas.
 - **Valor proposto: R\$ 90.861,60**
- **Premiação para agentes culturais** com experiência e sem experiência, contemplando diversas linguagens (música, teatro, dança, audiovisual, artes visuais, artesanato etc.).
 - **Valor proposto: R\$ 50.000,00**
- **Subsídio para a Banda 3 de Julho** do Município (manutenção e reforma de instrumentos, uniformes, circulação/apresentações, ações educativas e formação de novos integrantes).
 - **Valor proposto: R\$ 40.000,00**
- **Operacionalização da PNAB** via contratação de pareceristas externos com o objetivo de analisar e julgar as propostas inscritas.
 - **Percentual/valor: 3% — R\$ 6.090,00**
- **Total dos recursos distribuídos: R\$ 226.951,60**

6) Diretrizes para os editais

- **Proponente:** deverá ser morador(a) de Cocalzinho de Goiás.
- **Cotas obrigatórias:** (5%) para pessoas com deficiência, (10%) para indígenas e (25%) para negros; observado o princípio do acesso universal quando a maior nota pertencer a pessoa cotista.
- **Tempo de atividade no município:** comprovação mínima de 2 anos de atuação cultural para quem tem experiência; para iniciantes, deverá ser comprovada atuação na área.
- **Quantidade de editais:** 2 chamamentos públicos.
- **Intervalo entre editais:** 15 dias.
- **Período de inscrições:** 15 dias para cada edital.
- **Publicação:** após o crédito dos recursos federais na conta municipal, com ampla divulgação nos canais oficiais.
- **Avaliação:** banca de 3 pareceristas externos ao município, com critérios objetivos e transparentes.
- **Execução e monitoramento:** prazos e prestações de contas conforme normativas aplicáveis; acompanhamento contínuo da Secretaria.

7) Contribuições da escuta pública

- **Banda 3 de Julho:** prioridade para manutenção de instrumentos e uniformes, circulação regional e ações nas escolas; reconhecimento/cachês.
- **Feira Cultural:** programação mensal, diversidade de linguagens, possibilidade de “Feira da Lua”, oferta de oficinas e integração com a educação.
- **Premiações:** equilíbrio entre iniciantes e experientes; possibilidade de divisão equitativa do montante entre contemplados, conforme regras do edital.



- Inclusão territorial: atenção a Girassol, Edilândia e assentamentos; fortalecimento da busca ativa.
- Formação: divulgação de cursos EAD gratuitos; parcerias com SEBRAE, SENAR e escolas; incentivo a portfólio.
- Tradições populares: valorização de folias e manifestações tradicionais com apoio continuado e presença em eventos e escolas.
- Associativismo: estímulo à organização de associações culturais para facilitar participação em editais.

8) Encaminhamentos aprovados

- Elaborar e publicar as minutas dos dois editais com critérios objetivos, cotas, documentação simplificada e calendário claro.
- Instituir e contratar banca de pareceristas externos.
- Estruturar a Feira Cultural municipal com programação mensal e oficinas.
- Planejar o apoio à Banda 3 de Julho (manutenção, formação e circulação).
- Implementar plano de comunicação e busca ativa (incluindo territórios rurais e assentamentos).
- Ofertar ações de formação para proponentes iniciantes e experientes.
- Divulgar amplamente o crédito dos recursos e os prazos das etapas.

9) Deliberação

- Resultado: aprovado item a item, por unanimidade.
- Ressalvas/condicionantes: não houve.

10) Registro e transparência

- Lista de presença: coletada e anexada.
- Materiais: apresentação técnica, registros fotográficos e gravação em áudio da audiência.
- Publicidade: divulgação das minutas, prazos e resultados no portal e redes oficiais da Prefeitura/Secretaria.

11) Encerramento

Nada mais havendo, o Secretário Municipal de Cultura agradeceu a presença e encerrou a sessão às 20:45. Eu, Wylza Alves de Araujo, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e por quem mais desejar.

Assinaturas

• 

 Gilmar José de Meneses — Secretário Municipal de Cultura

• _____
Dr. Thiago Montelo de Sousa — Assessor Jurídico

• Tadeu Ribeiro da Costa

Tadeu Ribeiro da Costa — Assessor e consultor técnico para execução de projetos cultural

• _____
Wylza Alves de Araujo — Secretária da Mesa

• Vanda Rodrigues das Chagas Souza

Vanda Rodrigues das Chagas Souza — Apoio técnico

